

ANNO I

N. 17

15 DE SETEMBRO 1889



REVISTA SUL-AMERICANA

BIBLIOGRAPHIA BRAZILEIRA --- SCIENCIAS, LETRAS E ARTES

Publicada pelo Centro Bibliographico Vulgarizador

RIO DE JANEIRO -- Assignatura annual para todo o Brazil 5\$000

Para os paizes estrangeiros: gratis ás associações e publicações congeneres. Assignatura por anno 12 francos (união postal). São nossos correspondentes na Europa: em Lisboa, Antonio Maria Pereira; em Paris, Guillard, Aillaud & C.; em Londres, Dulau & C.; na Itália, Fratelli Bocca; na Alemanha, G. Herder,

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao gerente do Centro Bibliographico, rua Gonçalves Dias 41.

SUMMARIO. — I Limites de Sergipe. Questões com Alagoas e Bahia, por **Felisbelo Freire**. — II Poesias, por **João Ribeiro**. — III Movimento espiritual do Brazil, por **Sylvio Roméro**. — IV Chronica. — V. Da educação, por **Herbert Spencer**. — VI **Bibliographia Brazileira**. — Catalogo alphabeticó das publicações brasileiras.

Limites de Sergipe. Questões com Alagoas e Bahia.

I

Segundo a opinião de todos os chronistas, geographos e historiadores do Brazil, o territorio de Sergipe é limitado ao norte pelo rio S. Francisco, que separa esta província de Alagoas; ao sul pelo rio Real, que a separa da Bahia; a leste pelo Oceano Atlântico e a oeste por uma linha imaginaria, que partindo do riacho Xingó, affluente do S. Francisco, vai ás nascentes do rio Real e a separa também da Bahia.

Si ha essa unanimidade e acordo nas opiniões, é de estranhar-se que questões de limites tenham sido levantadas pelas duas provincias limitrophes, sem que se achem a verdade e o direito do lado das allegações.

Si nenhuma contestação historica, baseada em documentos, tem partido

das duas provincias para fundamentarem o direito territorial, em que estendam sua jurisdição, o mesmo não tem sucedido á Sergipe, para quem os documentos são inumeros e comprobatorios dos limites que acabamos de traçar.

Desmembrando-se de seu territorio uma grande zona de terreno uberrimo, na sua fronteira occidental, por iniciativa dos interesses da politica bahiana, Sergipe tem soffrido uma lesão enorme em sua economia, pois, povoações situadas nessa zona, sobre a qual compete exclusivamente sua jurisdição, vão levar seus auxilios, seu direito político á Bahia, de quem deviam achar-se desligadas, pela verdade do passado histórico. E quando não existisse esse direito, quando a favor de Sergipe não fasse bem alto o testemunho do passado, relativamente aos seus limites, a Bahia devia fazer cessão da zona que tão illegalmente acha-se appensa á sua jurisdição, não só pela grande extensão que lhe é tributaria, como sobre ella a sua accção legal,

sua vigilancia tornam-se morosas, contra os interesses da justiça, pela distancia em que se acha do centro do governo.

Pelo menos esta razão devia inspirar a cessão, desde quando o poder legislativo não tem querido resolver a questão, contra os interesses da justiça, não sabendo as autoridades até onde chegam os limites da sua competencia, e contra os interesses da fazenda publica, pela isempção que busca a população ao pagamento do imposto. E por mais de uma vez a justiça de Sergipe tem sido suspensa em sua accção, pela allegação de sua incompetencia.

Não só a fronteira septentrional tem sido contestada, pela província de Alagôas, que reclamou como pertencendo ao seu território a ilha *Paraíba*, ou *Brejo Grande*, como as fronteiras meridional e occidental o têm sido pela Bahia.

Elucidemos estas questões.

Límite septentrional. Na 29.^a sessão da 30.^a legislatura da assembléa provincial de Sergipe, em 1871, o presidente da província, Tenente Coronel Francisco José Cardozo Junior, dizia: «Ainda são contestados ao sul, pela Bahia e ao norte pelas Alagôas, os limites desta província. Considero como medida urgentissima a determinação dos pontos onde ella confina com as outras. A incerteza em que vivemos é sempre má. Seja por onde for, determine-se uma linha divisoria, entre Sergipe e Alagôas e Bahia, afim de cessarem as reclamações de todos os dias, afim de que a administração conheça qual a orbita em que deve gyrar, afim de que a accão da justiça não continue a ser illudida, após a perpetração de um crime aqui, cujos autores dizem-se domiciliarios ali, e assim ficam impunes, não raras vezes, em menoscabo da lei, da justiça e da moral.»

O presidente de Sergipe incluia este trecho em sua fala, pois, no anno anterior, o presidente de Alagôas, esquecendo não só o decreto de 9 de Junho de 1812, como o Aviso de 30 de Abril de 1832, reclamava-lhe ordens para que as autoridades de Sergipe não exercessem sua jurisdição sobre a ilha do *Brejo Grande*, que considerava pertencer á Alagôas.

Essa reclamação não era mais do que repetição de muitas outras, em tempos passados, sobre a posse illegítima que Sergipe queria reivindicar para si, pelo lado

civil, da ilha *Paraíba*, que tendo sido ilha, tornou-se terra firme.

O contrasenso e anomalia dessa pequena circunscripção pertencer ás duas províncias, pelo lado ecclesiastico á Alagôas e pelo lado civil á Sergipe; a doação feita em Evora á Duarte Coelho Pereira, donatário de Pernambuco, pela qual sua jurisdição estendia-se a todo o rio de S. Francisco, eram os fundamentos em que se procurava basear a posse de Alagôas sobre *Brejo Grande*.

Historiemos porém os factos.

Quando em 1732 erigio-se a *Villa Nova de S. Francisco*, fronteira ao Penêdo, o ouvidor de então da Comarca de Sergipe, Cypriano José da Rocha, quiz desmembrar de Alagôas para Sergipe as ilhas circumvizinhas do rio, contra o que protestou a camara de Penêdo, por uma queixa dirigida ao vice-Rei, que resolveo da seguinte maneira:

«No que respeita ao terreno destinado para a *Villa Nova*, que mандei erigir e em que se acha gravado a de Penêdo, também mандei se conservem na jurisdição desta as ilhas que até agora lhe estavam sujeitas, por se haver excedido a minha ordem.»

E o ouvidor de Sergipe não abusava da lei e nem quereria usurpar territorio estranho á sua jurisdição, pois, não só em sesmarias, algumas ilhas do rio S. Francisco foram doadas pelos capitães móres de Sergipe, no seculo 17.^o, como as escripturas de venda eram sancionadas pelo poder judiciario de Sergipe. Realmente em 23 de Abril de 1655 Cosme Rodrigues Delgado e sua mulher venderam a Braz Vieira uma ilha em S. Francisco, juncto a *Piassabussú* e que, pelos limites traçados na escriptura, é a mesma do *Brejo Grande*. (1) E aos 24 de Julho de 1690 vendeo o capitão Domingos Casado a Manuel Dias de Oliveira a ilha *dos Bois*. Muitos outros factos poderíamos citar.

Tendo em 1755 se levantado de novo a questão de limites, pela imposição da administração de Sergipe á laboura das paragens em litigio, para pagarem em *Villa Nova* os dizimos, a camara de Penêdo re-

(1) Livr. de Not. do Cart. de S. Christovão, n. 29, pag. 52.

corre e a seu favor foi passada a provisão de 9 de Fevereiro de 1758.

Essa deliberação ia contra os desejos da população, que queria ser tributaria de Villa Nova, de onde ficavam mais vizinhos. E por uma reclamação feita pela camara desta Villa ao poder competente, desmembra elle, por decreto de 9 de Junho de 1812, a ilha de *Paraúna* da jurisdição de Penêdo e a incorpora á Villa Nova.

A lei do soberano não foi suficiente para domar a ambição do poder municipal de Penêdo que, em 1832, quiz novamente incorporar ao territorio de Alagôas a pequena ilha, contra o que houve formal recusa dos seus habitantes.

Em vista disto, o juiz ordinario de Villa Nova, João Pereira de Oliveira, em Fevereiro do mesmo anno, leva ao conhecimento do presidente da província de então o conselheiro Joaquim Marcelino de Britto, o desejo da camara de Penêdo, o qual submetteu a questão ao extinto Conselho do Governo, que em sessão de 20 de Março de 1832, resolveo conservar annexado á Villa Nova o terreno em litigio, resolução que foi approvada pelo Governo Geral, em Aviso de 30 de Abril de 1832.

O presidente participa então á camara a resolução do Governo, por officio de 9 de Junho de 1832.

Parecia agora que os factos legalizavam-se e que não seria permitido mais nenhuma reclamação.

Assim não sucedeu.

Em 1851 a Assembléa Legislativa de Alagôas requeria á Camara dos deputados o mesmo que, de ha muito, a Camara de Penedo reclamava. E em 1870 o presidente de Alagôas pedia ao de Sergipe providências para que as authoridades desta ultima província não exercessem sua jurisdição em Brejo-Grande, o qual, para responder, pedia informações á Camara da Villa-Nova que lhe responde em data de 26 de Março de 1870.

Essas reclamações eram inopportunas, desde quando a posse de Sergipe sobre *Paraúna* estava legalizada pela legislação. Nada se tinha mais a reclamar. Entretanto, só em 1873, depois de um acordo entre a deputação de Sergipe e a de Alagôas, essas questões de limites, que tanto prejudicaram ás duas províncias, ficaram resolvidas pela lei n. 2099 de 1º de Fevereiro de 1873.

FELISBELLO FREIRE.

BOM DIA

—Bons dias! minha pallida visinha!—
Ah! quantas horas esperei por ella,
Else que ao tempo da alvorada vinha
Toda jasmans e rosas, á janella.

Entanto o sol rae alto e a pobre cella
Onde habito enche d'ouro. Else, a rainha
D'esta riqueza se Else forá minha!
—Bons dias! digo. Que nudez aquella

Na sua casa! Subito, rangendo,
A ruidosa vidraça rodopia,
Abre-se, a luz em ondulas sorvendo.

E, temulenta a face de alegria,
Eu vólto o avido ouvido recolhendo
Melhor que o ouro do sol o seu «Bom dia!»

II

—Bom dia! ella me diz. E quem n'a ouvisse
A voz alada como a vir da altura
Julgaria a melodica doçura
Que a garganta d'un passaro emittisse.

D'uma feita, recordo que lhe disse:
«Esta manhan de nevoeiro escura,
«A' janella gorgejava-me a ledice
«D'uma calhandra harmoniosa e pura.

«Acordei. Parecia-me falares...
«Ou fosses tu ou fosse illusão minha
«Saltei da cama, e irreflectido, aos pares

«As janellas abri. Venus sosinha
«Recolheu minha voz solta nos ares:
«Bons dias! minha pallida visinha!».

1885.

No teu anniversario

(J. L.)

Nolar cercam-te vozes d'alegría
Em bando, em nuvens d'ouro, mariposas
Que o teu olhar attrae. Canções e rosas
Sob os teus pés desfolham-se á porfia.

A' noite, alva corbelha de mimosas
Sobre ti volta o archinjo da poesia.
Nublam-te o sonno as ondas vaporosas
Do turib'lo do amor, como de dia.

Vives feliz no angelico ambiente
Da fortuna, feliz. Mas considera,
Que eu um pobre, eu miserrimo, eu doente

Eu vibraria a lyra, se podera
Vibrar a lyra fragil e innocent
A bruta e hedionda garra d'uma fera.

1887

DESPEDIDA

*Muito me custa recordar agora
Aquella tarde gelida e sombria
Em que chegando para mim, Maria,
Tu me disseste apenas — You-me embora !*

*— Vae-te, senhora. E, firme, eu retrahia
A profunda saudade esmagadora.
Era verdade pois que eu te perdia !
Que, dentro em breve pelo mar afora,*

*Ias deixar a terra onde vivemos,
Tudo esquecendo, intrepida rasgando
Folhas do livro que juntinhos lemos...*

*— Pois vae-te, firme eu disse. Porém quando
Na agua afundaram mollemente os remos...
Não pude mais e succumbi chorando.*

1886.

RECOLTA

(Idea de R. Emerson)

*Tu és filha das campinas,
Sabes que quando anoitece,
Com exceção das boninas
Não ha flor que se não feche,

Rebentam os pensamentos
(Outras espécies de flor)
Ao dia -- os mais turbulentos,
A' noite -- os de paz e amor.

A vida inteira que passo
Lembra um perpetuo deserto,
Devasta, condensa o espaço...
Estás longe ? eu te estou perto.

Possuem-te os meus sentidos ;
Da'-me a simples illusão
Dos teus dedos os pruridos
De rosas em minha mão.

Vejo sobre o solitário
Lago quēdo o alamo velho,
Reproduzido ao contrario
Como dentro d'um espelho ;

A cabana verde querula
Onde moras, a lembrar
A concha onde vives, perola !
A terra onde bates, mar !

E tu vaes sempre commigo,
Levo-te pelos caminhos,
Tu que vaes colher o trigo,
E eu que vou colher os ninhos.

Ninhos que à harpa eu dependuro
Para escutar-lhes a voz
Que sob o trigal maduro
Tanta vez ouvimos nós.

São as eternas searas
Em que alegres laborámos...
Ah como as manhans são claras !
Queres ir ao campo ? ramos ?

A recolta, quando feita,
Leva-a n'um carro o aldeião :
Porem a nossa colheita
Vae dentro d'esta canção.*

1885.

MUSEON

n. 2.

*Hellès, a formosissima das gregas,
Roseo trecho de marmor sob escombros
D'um Pantheon que as divindades cegas
Soterraram depois de tel-o aos hombros,*

*Hellès, um dia, sobre a praia chegas...
Inclinam-se extensissimos os combros
E o vento alarga em frenito de assombros
Da tunica do mar as verdes pregas.*

*E tu reinas, tu só ! De balde, vagas
Sobre outras vagas se atropellam, correm,
Uma por uma, indiferente, esmagas :*

*Como as paixões na tua vida ocorrem,
Uma e mais outra nas desertas plagas
Chegam e morrem, e chegam e morrem.*

MUSEON

n. 3.

*Simples braço d'um satyro, imagina,
Que phantasia de sculptor gerara.
Que gesto rare n'esta mão ! que rara
A formosura d'essa antiga ruina !*

*Ai ! quanto não seria peregrina
A bella voz que a frauta lhe vibrara
Nos finos dedos e na mão tão fina
Que transparece a luz do dia clara.*

*Dizer-se que este braço estere outr'ora
Preso ao torso d'um bode ! e mais espanta
Saber que n'esta mão incantadora*

*Que dedilhara a citola de flora,
Onde a harmonia da floresta canta,
E' n'esta mão que a impudicicia móra.*

« Tristes comme des âmes »

*Cova, escancara a boca ! e o ouvido preto
Applica à sombra pavorosa e escuta.
Em baixo acaso ha vestigios de lucta ?
Vive a caveira ? sonha um esqueleto ?*

*Esta que dorme, virgem impolluta,
E este ancião profundamente quieto.
Que meditam ? que sonham ? que discreto
Crepe de sonno esqualido os enlucta ?*

*Homem tu és ! sé triste como um homem !
Alma infantil ! sé triste como as almas !
Ninhos que as tumbas solitarias comem*

*Fa'lai do vosso amor nas horas calmas,
Que os perspicuos cyprestes vos consomem
As vozes todas agitando as palmas.*

1888.

Movimento espiritual do Brazil no anno de 1888

(RETROSPECTO LITTERARIO E SCIENTIFICO)

VI

Resta-me falar de algumas publicações no terreno das sciencias juridicas e sociaes para dar fim a este escorso.

Por desventura minha, por este lado, só tenho a referir-me a homens de provincia, e d'aquelles que nunca tiveram a fortuna de vir á corte.

São os *barbaros do norte* que me vão agora fornecer o assumpto. O leitor sabe melhor do que eu, porque assim me refiro aos chamados selvagens nortistas, tão alheios ás delicadezas, ás exquisitices, ás filigranas do pensar cortesão. Está assentada por aqui a indispensabilidade da permanencia n'esta Paris ou n'esta Athènas brazileira para aprenderem-se as finezas da cultura e falar o dialecto *jongo* d'esta assombrosa capital. Não ha ainda muito lia eu cousas assim mui seriamente ditas n'uma das gazetas d'esta metropole.

São elles reveladoras da existencia de uma certa má vontade dos homens da imprensa da corte contra a litteratura que se faz nas provincias, especialmente nas provincias septentrionaes. Os nomes provincianos são systematicamente postos de lado e escondidos na sombra. São precisos vinte ou trinta annos de luctas para um homem do norte ou mesmo do sul gozar aqui de metade da fama, desfructada por um felizardo qualquer da grei fluminense por haver publicado um soneto mediocre, ou um folhetim detestavel. Não é só isto: é observação minha demonstrada por inumeros factos que os maiores adversarios dos pobres provincianos são os seus proprios patricios domiciliados aqui. Julgando-se logo verdadeiros incolas da *corte celeste*, entram a desdenhar dos tristes *caypiras* e *mattutos* que ficaram a mourejar nas ignoradas paragens d'este vasto Brazil.

Não quero descer a provas n'este ponto verdadeiramente escabroso; mas, si o quizer algum dia, tenho os documentos precisos e não me hei-de sahir mal da contenda.

Entretanto, supponho eu, a corte devia ser mais sensata e mais justa na sua centralisacão, no seu imperialismo, no seu arroxo litterario e scientifico. Esta pobre *neutra*, esta entidade commum de dois, este ser sem sexo, esta immensa feira sem pitoresco e sem originalidade, este bazar de quinquilharias usadas e em leilão, esta Smirna do Occidente—devia ser menos pretenciosa e menos exigente. Além de que seus melhores escriptores, seus melhores artistas, seus melhores politicos foram em todos os tempos homens das provincias, estas não lhe pagam só para ella ser pretenciosa e ingrata.

Ora bem; tenho conseguido escapar ao contagio, de que vejo tão doentes muitos camaradas e patricios meus; ainda continuo a pensar que as provincias valem muito sob o ponto de vista intellectual, ainda estimo particularmente muitos talentos do norte que tive a fortuna de conhecer mais de perto.

Um punhado d'elles é do Recife e são os autores dos escriptos juridicos que mais notaveis encontro publicados no Brazil no correr do anno ultimo.

Dou, pois, aos ultra-notaveis pensadores da capital de Pedro II, pleno testemunho de meu estado de espirito e dou-o referindo-lhes uma anecdota.

Um de meus poucos amigos pediu-me uma vez carta de apresentação para um dos nossos intelligentes funcionários. Promptamente servido n'esse desejo, foi ter com o homem e encontrou-o justamente em occasião em que, examinando estampas, extasiava-se diante da figura da Virgem. — «Meu amigo, foi logo elle dizendo ao meu recommendado,—eu sou *atrazado*, sou *ignorante*, sou ainda do numero dos *estupidos* que acreditam em Nossa Senhora e Jesus Christo! O senhor, que é positivista, não repare...»

O meu recommendado, que ia pedir um pequeno obsequio, encordou com a historia e não voltou mais ao beato.

E' inteiramente o meu caso: ainda sou do numero dos *atrazados* que ousam apreciar e applaudir escriptores das provincias, ainda tenho a mania de falar com prazer de Arthur Orlando, Martins Junior, Clovis Bevílaqua,... Tobias Barreto... e uns poucos mais. Ainda não me emancipei d'este defeito e,—oh! escandalo! não desejo

emancipar-me, e tenho a petulancia de dizer que ainda não encontrei aqui cousa que me admirasse, nem gente que me infundisse respeito. Os melhoresinhos são, como eu, caboclos d'aquellas bandas, são nortistas, apenas um pouco mais affec-tados da gafice fluminense e mais enthu-siasmados pela nova residencia. Quem quizer encordoar que encordoe, o remedio é evitar-me, como fez o meu amigo ao crente da estampa

Entremos no assumpto. Os trabalhos juridicos de que vou dar ligeira noticia são devidos, já o referi, á pena d'aquelle meus amigos. Devem juntar-se-lhes os produzidos pelos Drs. José Hygino e João Vieira de Araujo.

Santo Deus, quem mandou esta gente publicar artigos e livros em 1888 e obrigar-me a falar d'elles? Porque não largaram aos felizes d'esta terra o privilegio de pensar e produzir? Mas em que pese a pretenciosos, vamos ao encontro dos talentos do norte...

O movimento juridico brasileiro em 1888 concentrou-se quasi exclusivamente no Recife, já o disse, e quasi todo na esphera do direito criminal.

E' convicção minha, firmada nos factos, e, sem contestação, formulada ha muitos annos, que a renovação da mentalidade brasileira, no sentido moderno e em oposição ao movimento romantico da primeira metade d'este seculo, iniciou-se n'aquelle cidade desde 1868 e annos proximamente posteriores. Positivismo, darwinismo, criticismo, *folklore*, germanismo, naturalismo litterario, scientificismo poetico, anthropologia criminal, tudo isto agitou-se alli antes de surgir n'outros pontos do paiz. No que diz respeito ao assumpto que agora nos ocupa, a criminologia, ha talvez no Rio de Janeiro quem pretenda as honras de ter sido o apresentador d'esta novidade nos circulos intellectuaes patrios, quando as dactas são irrecusaveis dando a prioridade á escola de Pernambuco. Desde 1878 Tobias Barreto começo a falar na *nova conceção do direito* e a escrever artigos n'este sentido, artigos que se acham condensados no seu formoso livro *Questões Vigentes* apparecido o anno passado, obra revolucionaria que não bateu ainda da região do desconhecido para o geral da imprensa da corte.

O direito criminal attrahiu especialmente as vistos do pranteado mestre, fornecen-

do-lhe assumpto para artigos diversos inseridos nos *Estudos Alemães*, alem das monographias — *Os Menores e Loucos em Direito Criminal* e o *Fundamento do Direito de punir*.

Iniciado o movimento as ideias avolumaram-se e dividiram-se em dois grupos: o dos sectarios da escola italiana de Lombroso, Garofalo e Ferri a cuja frente se collocou o Dr. João Vieira de Araujo, e o dos sectarios da escola alema a cuja frente se postou o auctor das *Questões Vigentes*.

Arthur Orlando, Clovis Bevilaqua, José Hygino, Martins Junior, na intuição jurídica em geral e em especial na intuição criminal, *mutatis-mutandis*, pertencem á ultima facção.

Tobias Barreto, sabendo que ia morrer breve, atirou-se furiosamente ao trabalho. Alem das novas edições dos *Menores e Loucos* e dos *Ensaios e Estudos*, da publicação das *Questões Vigentes* e do *Selfgovernment*, deixou cinco obras começadas: — *Commentário a O Jogo Criminal Brasileiro*, *Traços de Litteratura Comparada*, *Lições de Processualística*, *Lições de Direito Natural*, e *Lições de Direito Penal*. —

A morte não permitiu a conclusão d'estes livros; o que existe d'elles, porém, é sufficientissimo para dar-nos a medida do pensamento do malogrado escriptor sobre tão interessantes assumptos.

Não nos será possivel descrever todos estes trabalhos e os dos seus rivaes; concentremo-nos n'un só ponto: o conceito do crime e do criminoso.

Para o Dr. João Vieira de Araujo, e para a nova escola italiana, no universo não ha finalidade alguma, tudo ahi se desenvolve mecanicamente; no homem e na sociedade as cousas se passam de igual forma: o direito, a moral, a virtude, o crime são produções naturaes, mecanicas, como quaesquer outras do mundo physico.

A sciencia do crime é um capitulo da anatomia e da physiologia; sob o nome de antropologia criminal ella deve estudar os delinquentes pelos processos da ethnografia geral: medir-lhes os craneos, os angulos faciaes, os braços; notar-lhes a forma dos narizes, a cor dos cabellos, dos olhos, etc. Assim chega a determinar a indole do criminoso nato e incorrigivel. E qual é essa indole? A escola italiana tem vacilado entre a leucura especifica e o atavismo.

Para Tobias o universo, que, aos olhos da sciencia, se manifesta em perenne evolução e sob o aspecto de um grande todo unitario, obedece comtudo a uma teleologia; porque ha n'elle alguma causa mecanicamente inexplicavel. Essa alguma causa cresce de importancia na sociologia em geral e particularmente no direito.

Este não é um producto da natureza e sim da cultura.

O criminoso é um ente que sae fora do plano geral da sociedade, é um ser disteleologico, um caso de teratologia moral. Sua formação é complexa e inexplicavel; é a resultante de muitos factores, podendo-se apenas reconhecer, até certo ponto, a accão dos tres principaes: a sociedade, a natureza e a vontade individual.

Trata-se, já se vê, do criminoso-nato.

Inclino-me para esta doutrina na qual faço modificações e que explico a meu modo

Antes de discutir uma e outra escola, ouçamos o sabio criminalista sergipano:

« Sobre o modo de apreciar scientificamente o *crime* e o *criminoso*, ha hoje um grupo de opiniões divergentes. Ao lado do velho ponto de vista do *indeterminismo philosophico*, para o qual o crime, bem como a virtude, é sempre o effeito de uma causa livre, aparecem duas outras intuições, a *naturalis a* e a *socialis a*, não menos parciaes e incompletas em seus principios, porém ao certo mais exageradas em suas consequencias.

A intuição *socialista*, que pudera tambem chamar-se intuição *litteraria*, porque é no dominio da litteratura propriamente dita, que ella conta os seus melhores representantes, não quer ver no delicto senão um resultado da má organisação social. Por um estranho *romantismo humanitario*, que se compadecce mais do criminoso do que de sua victim, ella faz da sociedade uma co-ré de todos os réos, intimando-a para que opponha ao crime os unicos obstaculos possiveis: a instrucción e o trabalho.

A intuição *naturalista*, porém, com quanto maneje melhor os dados da observação, não chega todavia á induções mais razoaveis.

A efficacia do trabalho e da instrucción, diz ella, como principios *selectores*, como forças capazes, por si sós, de eliminar o

espantoso phenomeno *disteleologico*, a irregularidade social, chamada *crime*, é muito duvidosa. A ignorancia e a miseria não são o unico tronco, d'onde rebentam os motivos de *delinquir*. O exemplo de grandes criminosos, cultos e abastados, não é facto excepcional.

N'este ponto a doutrina *naturalista* leva de vencida a outra, que aliás só pôde fazer-se valer na defesa e absolvição de delinqüentes ideias, como João Valgean, porém que no mundo pratico não tem significação alguma; e é justo que não a tenha.

Mas também o proposito de reduzir o crime á um simples phenomeno natural, e este é o alvo dessa theoria, que podemos designar por *naturalismo juridico*, querer reduzir o crime a um phenomeno necesario, fatalmente inevitável, como a propria morte, não deixa de provocar serios escrupulos, ainda nos espiritos mais desabusados e accessíveis á tudo.

O naturalista, que se habitúa á ver as causas, conforme os seus processos de observação, o naturalista para quem todos os phenomenos são phenomenos da natureza, sujeitos á leis, que a sciencia investiga e estabelece, é desculpavel até um certo ponto, quando aprecia os factos criminosos como outros tantos effeitos de causas naturaes, cuja accão pôde ao muito ser desviada, nunca porém extinta ou diminuida

Não é menos desculpavel o philosopho social, que tracando planos de reforma e nova direcção da vida publica, entende ser facil por outros meios, que não os meios coactivos, fazendo da *escola* um subrogado da *cadeia*, melhorar no seu fundo a indole dos criminosos, que afinal só o são pela influencia malefica do ambiente. A illusão é palpável, mas pôde justificar-se.

Quem não tem razão de excusa, quem não merece graça perante a logica, é o homem do direito, é o criminalista, que por ventura ainda se deixa arrastar pelo passageiro encanto de tales doutrinas, e quer prender a sua sciencia ao carro triumphal das sciencias naturaes, quando não atá-la ás azas de uma van philosophia romanesca.

Entretanto é possivel um acordo; convém que nos entendamos. A parte que têm os factores naturaes e sociaes no genesis do crime, é incontestavel. Negal-a

importaria desbaratar, por um lado, todos os trabalhos da *antropologia criminal*, dentro mesmo dos limites da sua competencia, e por outro lado combater até a influencia da educação, como factor social, sobre a origem do delicto, o que seria um absurdo.

A questão consiste em saber o verdadeiro alcance da accão desses factores. Quem não se admira, por exemplo, de ver um filho ou um neto repetir em todo o seu rosto os traços e movimentos do pae ou do avô, phenomeno que se explica por uma lei de *herança similar physiologica*, nem de ver o moço de hoje morrer da mesma doença, de que morreram os seus avóengos, o que se diz explicavel por outra lei de *herança similar pathologica*, quem comprehende isto, já não pôde admirar-se de ouvir falar de uma lei de *herança similar psychotogica*, pela qual os descendentes recebem dos ascendentes um peculio, não de bôas, mas tambem de ruins qualidades. Entre estas ultimas pôde bem admittir-se uma tendencia particular para o crime.

Não é preciso ir tão longe. A *materia peccans* de ambas as theorias está sómente no exclusivismo das suas pretencões, no quererem dar a solução de tudo, só porque dão a solução de alguma cousa. Pondo pois de lado, como inaproveitável, a quota do exagero e do desproposito, é justo reconhecer o que ha de rasoavel nas mencionadas doutrinas.

Não se pôde dizer, *à priori*, quaes e quantos são os factores do crime. Dado que designemos a *vontade* por A, a *natureza* por B, a *suicidio* por C; — o crime não é exactamente o producto de A × B × C. Os factores conhecidos não exgotam a serie, e entre os termos A, B, C, ha termos medios, cujo valor não se acha determinado.

Mas isto não se oppõe a que, admittida como essencial a *parte voluntaria* do individuo delinquente, se façam tambem valer os outros dous principios geradores do delicto, os quaes nem sempre funcionam em proporções identicas.

Assim é fóra de duvida que a natureza entra com a sua dose de influencias physicas e chimicas para a formação do homem criminoso, influencias que muitas vezes se manifestam até na diferença de effeitos produzidos por uma alimentação diffe-

rente. Não é menos indubitavel o quinhão da sociedade, o influxo do *monde ambiant* moral e juridico sobre a concepção e execução dos crimes.

Um grupo social, em cujo meio, por exemplo, o fanatismo religioso não encontra correctivo, vê multiplicarem-se facilmente os delictos causados por divergencia de crenças. Em um paiz, onde as ideias de *honra*, de *dignidade*, de *moralidade* em geral, assentam em velhos preconceitos, o numero de crimes commettidos por motivos frivulos é sempre maior do que naquelle, onde tales ideias são mais puras e esclarecidas. Um povo, entre o qual a riqueza é mal distribuida, e o trabalho mal recompensado, tem quasi por certa a constante repetição dos delictos contra a propriedade.

São verdades estas, que não é licito contestar. O que importa, sobretudo, é não dar-lhes um valor scientifico superior ao que elles contém. »

Apreciamos.

SYLVIO ROMÉRO.

Chronica litteraria

O poeta que illustra as paginas da *Revista Sul-Americana* está descontente com a revisão que houve ou antes não houve, dos seus versos.

Em arco foi traduzido para a lingua de typo *endardo*. Intercalaram um *sem* no verso: *De novo Lucifer de um novo inferno* da maneira que leram: *De novo Lucifer sem um novo i. ferno (!)*

Este *sem* vale por *um...* pé de mais.

De *murmulha* fizeram *murmulho*, contra a rima que, não obstante, *hacia blanca la hormiga*.

Onde lêr *força tiva* o leitor releia *força riva* e, como eu, comprehenderá seguramente melhor.

De tudo isto, concluo que ninguem faça

o poeta responsavel senão pela metade dos disparates impressos.

Entre as varias manifestações que se vão fazer aos chilenos, deve sobresahir pela sua verdadeira importancia, a exposição bibliographica organizada com os livros de S. M. o Imperador junctos aos do Instituto Historico e aos da Bibliotheca Nacional.

O catalogo mostrará que na propria Republica do Chile só a Bibliotheca de Santiago poderia reunir tão consideravel numero de obras, e importantes, sobre aquelle paiz.

SILVA JARDIM — *Pela republica contra a monarchia*, Rio, 1889, 8.^o.

São conferencias realizadas pelo sympathico e eloquentissimo tribuno da democracia brasileira. E' um livro que deve ser lido por todo o brasileiro patriota.

Nada diremos, quanto à individualidade de Silva Jardim, vantajosamente conhecido hoje em todo o imperio.

Do conteúdo do seu pamphlet, que poderíamos dizer, se somos seus co-religionarios? se a sua vida tem sido o exemplo energico de uma das mais fortes vontades que conhecemos?

SILVA JARDIM — *A situação republicana* (questão da chefia do partido), Rio, 1889, 8.^o.

E' um livro de carácter pessoal, onde aliás se encontram ensinamentos de valia.

De carácter *pessoal*, dissemos, e poderíamos dizer de *carácter local*. No Brazil nunca se hão de acabar estas dissoluções que dividem todos os partidos. O republicano também tem seitas e divergentes apostolos. Como quer que seja, isto é um symptoma da sua força e um signal de que já chegou ao periodo de critica de toda a idéa vitoriosa.

RELATORIO da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, Rio, 1889, 8.^o.

Volume elegantissimo, bem escripto e digno da maravilhosa instituição de que relata os successos de 1885 a 1888.

São inuteis quaesquer elogios á directoria do *Gabinete Portuguez de Leitura*. Ahi estão, todos os dias, em evidencia as

provas d'essa grande obra, a maior por ventura, da colonia portugueza, fora da patria, em todo o mundo.

LUCIO DE MENDONÇA.—*Esboços e Persis*. Rio, 1889, 8.^o

Sobre estelivro falaremos mais de espaço, talvez no proximo numero.

Na noticia que demos, no numero passado, do *Almanak do Vassourense* saiu com um lamentavel minusculo o nome do mui vioso poeta e erudito collega Dr. Lucindo.

A' ilustre revisão mais uma vez envio pesames e oculos.

De Leipzig enviaram nos o prospecto e primeiro fasciculo do novo methodo de estudar as linguas (*Das Meisterschafts-System*) do Dr. Richard S. Rosenthal.

Este methodo que se propõe a ensinar-nos á falar, escrever e ler qualquer lingua em tres meses, pertence a ordem dos de Ahn, Ollendorf, Otto, etc que só podem ser recommendedos, depois de longa pratica e applicação.

Mas como já ha edições para o franez, inglez, hespanhol e italiano, é de crer que nos seja util e perfeitamente acceitavel entre nós.

E' um methodo practico e analytico, que consiste em estudar uma phrase com todas as suas variantes, combinações e synonimias possiveis. A cada exercicio precedem algumas noções theoricas.

O principio do *Meisterschafts-System* consiste em estabelecer que pode um natural ou estrangeiro falar uma lingua com 1,200 vocabulos normalmente, e que o mais são infinitas combinações daquelles elementos.

Bom principio é metade do trabalho.

ROSAS.

Só ama verdadeiramente aquelle que até ama os defeitos do objecto amado.

CALDERON.

O que deu deve calar-se e o que recebeu deve falar.

...

Da educação

DA EDUCAÇÃO INTELLECTUAL

(Continuação)

vista acreditará. Cada uma das nossas faculdades está mais apta a receber as impressões vivas, durante a actividade espontânea que acompanha a sua evolução, que durante outro qualquer período. De mais, como estes primeiros elementos devem necessariamente ser adquiridos, e com a sua aquisição demandará tempo, seja qual for a época em que se fizer é economisar este tempo empregar o primeiro período da infância, quando nenhum outro género de ocupação intellectual é possível, a familiarizar-se completamente com as suas impressões em todas as suas modificações. Não esqueçamos que o carácter e a saúde da criança lucrarão com o prazer contínuo que lhe proporcionará a multiplicidade das suas impressões que toda criança assimilla com tanto ardor. Se não estivéssemos presos aos limites d'este livro, poderíamos utilmente dar aqui algumas indicações sobre um método mais systematico do que a maneira ordinaria de fornecer materiais ás simples percepções da criança. Mas basta recordar a lei geral da evolução do indefinido para o definido, para se compreender que devemos regular-nos pelo corollario d'esta lei, isto é, que durante o desenvolvimento de cada faculdade as impressões accentuadamente oppostas são as primeiras que se concebem; d'esta forma os sons, que diferem bastante em força e em tonalidade, as cores, muito diferentes umas das outras, substancia que não se parecem nem na contextura, nem na resistencia, devem ser os primeiros objectos de impressões fornecidas, e a progressão deve ser lenta para as impressões mais vizinhas umas das outras.

Passando ás *lições das cousas*, que formam evidentemente uma continuação natural d'esta primeira cultura dos sentidos, notaremos que o sistema geralmente seguido é completamente diferente do da natureza, tal como apparece na primeira infância, na vida adulta e na história da civilisação. «Deve-se mostrar á criança», diz Marcel, como é que estão ligadas entre

si as diferentes partes d'un objecto, etc.;» todo o Manual de *lições das cousas* contém uma lista de factos que deverão ser *ensinados* á criança a respeito de cada objecto que se lhe apresenta á vista. Ora nós sabemos, pela mais ligeira observação da vida diária d'uma criança, que tudo quanto esta aprende antes de saber falar, o aprende por si propria; que as propriedades de solidez e de gravidade associadas a certas apparencias, que as cores e as formas que differenceiam as pessoas, que a produção de sons especiaes para os animaes d'un certo aspecto, são phenomenos que ella observa só por si. Na idade adulta, quando se não têm mestres á mão, hora a hora, cada individuo faz as observações a si mesmo; dia a dia deduz cada um as conclusões que necessita para se dirigir; e o bom exito na vida depende do modo mais ou menos completo como se observa, da maneira mais ou menos exacta como se conclue. E' pois provavel que, quando vemos a marcha seguida na evolução de toda a humanidade reproduzir-se na creancinha e no homem, uma marcha opposta se deve seguir durante o período que vai da primeira infância á madureza, e isto n'uma cousa tão simples como é apprender a conhecer as propriedades dos objectos. Não é pois evidente, pelo contrario, que é preciso seguir em tudo e sempre o mesmo método? E a natureza acaso nos não conduz por esta via continuamente, sempre que tenhamos o espirito de a ver e a humildade de nos submetermos a ella? O que é que ha de mais manifesto do que o desejo de sympathy intellectual que experimentam as crianças? Vede a criança assentada nos vossos joelhos, como approxima as faces do vosso rosto para que possaes observal-a com attenção! Vede como ella vos fita quando com o dedo molhado produz ruido sobre a meza! Como recomeça e vos fita ainda, parecendo dizer-vos: «Escutai este som novo!» Ouvi os mais velhos que entram no quarto, gritando. «Mamã, olha isto! Mamã, olha aquillo!» habito que conservam muito tempo, se a mãe estupida as não prohibe que a não incomodem. Quando estão no passeio notae como as crianças correm para as suas amas, mostrando-lhes a flor que colheram, fazendo-lhes ver como esta é bonita e obrigando-a a dizer que tambem ella a acha bonita! Escutae a ardente volubilidade com que

todo o pequerrucho relata as cousas novas que viu, se encontrar alguém resolvido a prestar-lhe attenção ! Perante semelhantes factos a inducção está completamente tirada. Não é verdade que devemos conformar o nosso procedimento com os seus instintos intellectuaes : que devemos systematisar o procedimento da natureza ; escutar tudo quanto a creança tem a dizer-nos sobre cada objecto e animal-a a dizer o mais que pôde ; attrahir muitas vezes a sua attenção sobre factos que lhe escaparam, afim de que ella propria os observe quando se lhe representarem ; e em seguida fornecer-lhe ou indicar-lhe novas series de objectos sobre os quaes pela mesma fórmā possa exercitar-se por meio de um exame completo ? Vede porque fórmā uma mãe intelligente dirige as suas lições seguindo este mcthodo ! Passo a passo familiarisa o filho com os nomes dos attributos mais simples : dureza, molleza, côr, gosto, dimensão ; é secundada n'este trabalho pela propria creança, a qual lhe indica com insistencia que isto é vermelho, que aquillo é duro, logo que apprendeu as palavras com que ha de exprimir estas propriedades A' proporção que lhe apresenta outros objectos, para ver e tocar, attraher-lhe a attenção para as propriedades addicionaes d'esses objectos, tendo cuidado de os reunir n'uma menção commum com os que já conhece, de sorte que pela tendencia natural á imitação, adquira o habito de os repetir uns apôs outros. Pouco a pouco, como se apresentam casos em que omite mencionar uma ou muitas das propriedades que conhece, tracta ella de lhe perguntar se não tem ainda alguma couxa a dizer-lhe sobre o objecto que tem deante de si. E' provavel que não saiba dizer couxa alguma. Neste caso, depois de a deixar perplexa durante um momento, vem ella em auxilio da creança rindo um pouco com o seu māo exito. Depois de algumas provas d'este genero a creança acaba por saber o que é que lhe cumpre fazer. Na seguinte occasião, quando sua mãe lhe diz que ella sabe sobre o objecto em questão alguma couxa mais, o seu orgulho excita-se : olha com attenção, recorda tudo quanto tem ouvido e, no caso de ser facil, resolve o problema. Ei-l-o entusiasmado com o seu triumpho, e ella compartilha esta alegria. Como todas as creanças, sente-se feliz por descobrir o que é que pôde fazer. Deseja novas

victorias e procura alguma couxa ainda para lhe dizer. A' medida que as suas faculdades se desenvolvem, accrescenta ella novas propriedades á sua lista, progredindo da qualidade de duro para a de molle, da de rugoso para a de liso ; da de côr para a de brunido, dos corpos simples para os corpos compostos, complicando sempre o problema na proporção das forças da creança, exigindo constantemente mais da sua attenção e da sua memoria, sustentando n'ella sempre o interesse, fornecendo-lhe a materia de novas impressões que possa assimilar, e dando lhe incessantemente o prazer de ter vencido as difficultades que pôde vencer. Procedendo assim, não faz ma's do que acompanhar a marcha espontanea seguida pela propria creança durante o primeiro periodo da sua vida ; ella auxilia apenas a sua evolução natural e segunda-a pela maneira de ser instinctiva da creança. E' evidente que este processo é o mais proprio para dar a esta o habito de observar com attenção, objecto principal a que se propõem as *lições das cousas*. Descrever as cousas a uma creança ou *mostrar-lh'as* não é ensinal-a a observar, é fazer d'ella um simples recipiente das observações dos outros : é enfraquecer mais do que fortificar a sua disposição natural a instruir-se espontaneamente ; é prival-a do prazer que proporciona a actividade coroada de bom exito ; é apresentar-lhe a attrahente aquisição dos conhecimentos sob o aspecto de um ensino formal, e produzir por esta fórmā a indifferença, o desgosto, que mostram muitas vezes as creanças por esta ordem de lições. Pelo contrario, proceder da maneira que indicamos é guiar o espirito para o alimento que este deseja, é accrescentar aos appetites intellectuaes os sentimentos que lhe são naturalmente associados : o amor proprio e a necessidade de *sympathia* ; é crear pela reunião de todos estes motivos uma intensidade de attenção que procura percepções fortes e completas ; é finalmente habituar o espirito desde o começo a auxiliar-se a si proprio, habito que conservará toda a sua vida.

As *lições das cousas* deveriam não somente ser dadas por fórmā diferente do que o são, mas abraçarem muitos mais objectos do que os que abraçam e serem continuadas até muito mais tarde do que se continuam. Não deviam limitar-se aos objectos que se encontram em casa, mas com-

prehender os que se encontram nos campos e nos vallados, nas serras e nas praias. Não deviam acabar com o primeiro período da infancia, mas serem continuadas na juventude, de sorte que insensivelmente viessem a fundir-se com as investigações do naturalista e do sabio. Aqui mesmo não temos mais do que seguir as indicações da natureza. Ha por ventura prazer mais vivo do que o da creança que colhe uma flor nova, que collige um insecto desconhecido ou que reune seixos e conchas? E quem é que não vê que, associando-se ao seu prazer, se pôde levar a creança ao exame completo das qualidades da estructura do objecto que feriu a sua attenção? Todo o botanico que acompanhou creanças nos bosques ou nos prados notou a solicitude com que elles se associam aos seus trabalhos, o ardor que desenvolvem em encontrar-lhe plantas, a attenção com que o seguem no exame que d'ella faz e a multidão de questões com que o fatigam. Um discípulo de Bacon, consequente consigo mesmo: — «servo e interprete da natureza» — comprehenderá que deve modestamente seguir as indicações que lhe foram por esta forma dadas. A creança que se familiarisou com as propriedades simples dos corpos inorganicos deverá ser conduzida, pelo processo já seguido, ao exame completo dos objectos que encontra nos seus passeios diarios. Começará pelos factos menos complexos: nas plântas notará a cor, o numero, a forma das petalas, das hastes e das folhas; nos insectos o numero das azas, das pernas, das antennas e a cor. Quando estes factos tiverem sido indubitable e completamente observados, passar-se-ha a outros; nas flores será o numero de estames e pistilos, a forma da corolla: é esta radiada, bilateral? a disposição e physionomia das folhas: são estas oppostas ou alternas, pedunculadas ou sessiles, lizas ou pelludas, dentadas ou unidas? Nos insectos serão as divisões do corpo, os segmentos do abdomen, os signaes das azas, o numero das articulações das patas, a disposição dos outros orgãos; e o sistema que cumpre seguir deverá ser o que inspira á creança a ambição de tudo ver e de tudo dizer por si mesma. Mais tarde, quando a edade conveniente para este estudo tiver chegado, poder-se-ha, como por favor, indicar á creança os meios de conservar as suas plantas, ás quaes os conhecimentos adquiridos vieram dar tanto

valor, e, talvez como favor maior ainda, permitir-lhe o crear as larvas das nossas borboletas communs: distracção que — temos pessoalmente feito a experiença — é das mais vivas, dura durante annos e que, logo que se toma o ponto de partida d'uma collecção entomologica, acrescenta um immenso interesse aos passeios de domingo e forma uma excellente introducção ao estudo da physiologia.

Já esperamos que nos respondam que é perder muito tempo e forças, e que a creança andaria melhor escrevendo os seus themas e apprendendo a calcular, afim de se preparar para os trabalhos e para os negocios que a aguardam na vida. Lastimariamos que se tivesse uma idéa tão rude do que constitue a educação, e uma concepção tão estreita da utilidade. Nao faltando da necessidade que ha de desenvolver systematicamente as percepções e do valor do methodo indicado para chegar a este resultado, pretendemos que os conhecimentos por esta forma adquiridos têm importancia por elles mesmos. Se os homens não fossem mais do que negociantes e guardas livros; se elles não devessem adquirir outras idéas mais do que as que dizem respeito á sua profissão; se todos elles tivessem que se assemelhar ao basbaque que concebe outro prazer campestre mais do que o de se assentar n'um terraço a fumar no seu cachimbo e beber cerveja, ou ao *squire* para quem os bosques não são outra cousa mais do que os recintos em que se caça, que não vê, nas plantas silvestres, senão hervas más, e que classifica os animaes em caça, bicharia e gado: então, de facto, é inutil ensinar outra cousa mais do que o que pôde conduzir a encher a belsa e o celleiro. Mas, se existem objectos mais dignos da nossa ambição; se as cousas que nos rodeiam podem servir para outros usos que não seja reunir dinheiro; se ha em nós outras faculdades a desenvolver além dos appetites sensuaes; se os gosos que porporcionam as artes, a poesia, a sciencia e a philosophia são de alguma importancia para a nossa felicidade: é então de desejar que seja impulsionada a inclinação instinctiva que toda a creança revela na observação das bellezas da natureza e no estudo dos seus phenomenos. Este utilitarismo grosso, que conduz os homens a pensar que basta aparecer n'este mundo e deixal-o, sem se informar do que é que elle contém, pôde,

todavia, ter nisto tambem o seu proveito. Por pouco que se reflecta, ver-se-ha que a sciencia das leis da vida é a mais importante de todas e a todos os respeitos; que essas leis não sómente prendem todos os nossos pensamentos, mas implicitamente dominam tambem todas as transacções publicas ou particulares, todo o commercio, toda a politica, toda a moral, e por consequencia, sem a intelligencia d'essas leis, não saberia.n proceder nem como homem, nem como cidadão. Ver-se-ha tambem que as leis da vida são essencialmente as mesmas em todo o reino organico, e, além d'isso, não podem ser comprehendidas nas suas manifestações complexas, senão quando o forem nas suas manifestações simples. E quando se tiver observado isto, sentir-se-ha tambem que, auxiliando a creança a adquirir os conhecimentos de que é tão avida, animando-a, n'esta via, durante toda a sua juventude, nada mais se faz do que leval-a a reunir os materiaes brutos d'uma organisação futura do saber, materiaes que fornecerão um dia ao seu espirito os elementos d'estas generalisações poderosas da sciencia, das quaes necessitamos para dirigir sabiamente as nossas accções.

A opinião que se propala de que o desenho deve ser considerado como um dos elementos da educação é, além d'isso, um indicio das ideias mais justas sobre a cultura do espirito que começam a prevalecer. Neste ponto tambem os mestres começam por adoptar a marcha que a natureza lhes tem constantemente indicado. Os esforços, espontaneamente feitos pelas creanças para representarem as pessoas, as casas, as arvores, os animaes que as rodeiam, — sobre uma pedra, se acaso o não poderm fazer melhor, ou com lapis sobre papel, se lh'o derem — são um facto conhecido de todo o mundo. Ver imagens é um dos seus grandes prazeres; e, como sempre, a sua tendencia accentuada á imitação inspira-lhes o desejo de fazerem imagens tambem. Estes esforços de reproduzirem os objectos que lhes ferem a vista são tambem um exercicio instinctivo das percepções, um meio de tornar a observação mais exacta e mais completa. E procurando interessar-nos nas suas descobertas sobre as propriedades visiveis dos objectos, esforçando-nos por atrahir a nossa attenção sobre os seus desenhos, ellas solicitam precisamente, da nossa parte, o genero de cultura de que tem mais necessidade.

Dando ao desenho um logar na educação, os mestres conformaram-se com as indicações da natureza; se elles obedecessem a esta na escolha do seu methodo de ensino, melhor teriam procedido. Quaes são os objectos que a creança procura representar com antecedencia a todos os demais? São os objectos volumosos; os que tem côr agradavel; aquelles a que estão associados os seus prazeres; as pessoas que amam; as vaccas, os cães que as interessam por numerosos phenomenos que apresentam; as casas que vê todos os dias e que a ferem pelas suas dimensões, pelos contrastes entre as suas partes. E qual é o processo de representação que lhe proporciona mais prazer? O colorido. A falta de melhor contentar-se-ha com um lapis; mas uma caixa de côres e um pincel, eis para elle o verdadeiro thesouro. O desenho passa só depois do colorido. A creança não desenha um objecto senão para o colorir e se lhe oferecem um livro de imagens com a permissão de lhes acrescentar a côr, que felicidade! Ora por mais ridiculo que isto pareça aos professores de desenho, que adiam a pintura e que ensinam a fórmula por meio de fastidiosos exercicios de desenho linear, estamos convictos de que a marcha indicada pela natureza é a boa. A prioridade da côr sobre o desenho, prioridade baseada sobre a psychologia, deve ser admittida desde o ensaio; e, nos primeiros ensaios tambem, os modellos devem ser objectos reaes. Esta preferencia pela côr, que não sómente se manifesta na creança, mas que persiste em muitas pessoas durante toda a vida, deve utiliar-se como estimulante natural para o estudo comparativamente difficult e ingrato da fórmula. O gozo proximo de pintar deve ser a recompensa do trabalho de esboço. Os esforços da creança para reproduzir os objectos que lhe interessam devem ser animados com a certeza de que, á medida que elle adquirir experientia, os objectos mais simples e d'uma execução mais ao seu alcance, tornar-se-hão interessantes para ella, e igualmente ensaiará reproduzil-os, de sorte que pouco a pouco as suas imitações começarão a parecer-se

HERBERT SPENCER.

(Continua)

Bibliographia Brazileira

ANNO II — 15 DE SETEMBRO DE 1889 — BOLETIM XVI

AVISO. — Pedimos aos Srs. editores do Brazil que nos enviem um exemplar de suas publicações (livros, musicas, mappas, photographias, litographias, etc.), com indicação do preço da venda. Esta indicação é importante para completar a notícia das publicações.

Catalogo alphabetico das publicações brazileiras

LIVROS

210—ESTATUTOS da Companhia Estrada de Ferro do Mar de Hespanha.

211—HERMELINO RIBEIRO Contestação do parecer do Illm Sr. Dr. Agostinho José de Souza Lima sobre á representação dos pharmaceuticos da Bahia pelos pharmaceuticos Euclides Caldas e Hermelino Ribeiro. Bahia (?)

212—JOÃO RIBEIRO: Grammatica portugueza, 3º anno (curso superior), 3ª edição, 1 vol. in-16. Alves & C., editores 3\$000

213—LACERDA *Desinfecção e Prophylaxia Individual contra as doenças infectuosas* (trabalho premiado pela sociedade de Hygiene publica americana), vertido do original ingiez para o idioma vernaculo pelo Dr. J. B. de Lacerda. Rio (?)

214—LEAL: Rudimentos de Historia Universal, contendo lições, resumos, reflexões, interrogatorios, exercícios de redacção e um lexico das palavras mais difficeis. Rio de Janeiro. Alves & C., editores 2\$000

215—LOPES RODRIGUES *Febre Dengue*, Estudo clinico do Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, 2º cirurgião do corpo de Saude da armada. Desterro. Santa Catharina.

216—LUCIO DE MENDONÇA Esboço e Perfil com um prefacio de Salvador de Mendonça, 1 vol. de 284 pags. em 167 Livraria H. Lombaerts & Comp. Rua dos Ourives. Rio de Janeiro.

217—MARQUES DE SOUZA. Meios de attenuar as seccas e de fornecer a melhor agua possivel ás habitações urbanas, suburbanas e rurales pelo emprego dos poços hygienicos, por Collatino Marques de Souza—Rio de Janeiro (?)

218—MEMORIA sobre o reconhecimento da estrada de ferro do Muzambo, apresentada á presidencia da província de Minas Geraes. (?)

219—MOURA BRAZIL (Dr.) o Descollamento da retina e seu tratamento pela esclerotomia antero-posterior meridiana. Rio. (?)

220—OTERO. *Vozes populares*, por Otero Bahia. (?)

221—RELATORIO da Imperial Sociedad Concordia Beneficente Vinte Oito de Abril, fundada em Niteroy em 1875, apresentado pelo seu presidente Francisco Rodrigues de Miranda á assembléa geral de 12 de Maio de 1882.

222—RELATORIO da Associação Beneficente D. Izabel, a Redemptora, apresentado pelo seu presidente Francisco Ferreira de Albuquerque em assembléa geral de 31 de Março de 1889.

223—RELATORIO apresentado á assembléa geral dos Srs. accionistas da Companhia Engenho Central de Lorena, na sessão ordinaria de 1889, pelos seus directores Arlindo Braga e Alcino Braga.

LIVROS COLLEGIAES
A VENDA NA
LIVRARIA CLASSICA
DE
ALVRES & COMP.

46 e 48 Rua Gonçalves Dias 46 e 48

OBRAS DIDACTICAS
DE
HILARIO RIBEIRO

SÉRIE INSTRUCTIVA

PREMIADA PELO JURY DA EXPOSIÇÃO PEDAGOGICA DE 1883 COM O DIPLOMA DE 1^a CLASSE

<i>Primeiro Livro de Leitura (Syllabario)</i>	\$500
<i>Segundo " " " (Contos e dialogos)</i>	1\$000
<i>Terceiro " " " (Conhecimentos uteis)</i>	1\$500
<i>Quarto " " " (Os homens e as cousas)</i>	2\$000

SÉRIE EDUCATIVA

PREMIADA COM DIPLOMA DE 1^a CLASSE NA EXPOSIÇÃO DE OBJECTOS ESCOLARES EM 1887

<i>Cartilha nacional, ensino simultaneo de leitura e escripta, 1 vol.</i>	\$500
<i>Scenario infantil, (novo segundo livro de leitura), 1 vol. com gravuras</i>	1\$000
<i>Na terra, no mar e no espaço (novo terceiro livro de leitura), 1 vol. com gravuras</i>	1\$000
<i>Patria e dever, elementos de educação cívica e moral, (novo quarto livro de leitura), 1 vol.</i>	1\$000
<i>Fábulas imitadas d'Esopo e Lafontaine, por Justiniano José da Rocha, illustrada com vinhetas</i>	1\$000
<i>Livro da infancia, por Zaluar</i>	\$600
<i>Livro da adolescência, por Zaluar</i>	\$600
<i>Primeiro livro de leitura graduada, por Zaluar, 1 vol. ornado com gravuras, obra premiada pelo jury da Exposição Pedagogica em 1883</i>	\$600
<i>Segundo livro de leitura graduada, por Zaluar, 1 vol. ornado com gravuras, obra</i>	

<i>premiada pelo jury da Exposição Pedagogica em 1883</i>	\$600
<i>A BC da infancia, (introdução ao livro da infancia) primeira collecção de cartas para aprender a ler, br.</i>	\$100
<i>Cartilha maternal, por João de Deus, 1 volume cart.</i>	1\$000
<i>Deveres dos filhos, por João de Deus</i>	1\$000
<i>Noções da vida prática, por Felix Ferreira, 6.^a edição</i>	2\$000
<i>Noções da Vida Doméstica, por Felix Ferreira, 1 vol.</i>	2\$000
<i>Escripta (normas), ou collecção de 12 cadernos graduados com os melhores exemplos calligraphicos para aprender a escrever por si mesmo, por C. Adler's, 12 cadernos br.</i>	1\$500

LIÇÕES DE COUSAS

<i>Lições de cousas animadas e inanimadas, por Zaluar, 2.^a edição, 1 vol.</i>	1\$000
<i>Lições de cousas usuais para criança de 5 a 8 annos, 1 vol. no prelo</i>	\$
<i>Lições de cousas, guia prática para uso dos professores e aspirantes ao magisterio, contendo os preceitos e regras do methodo intuitivo e acompanhado de lições e exercícios de applicação, pelo Dr. João Barbalo Uchôa Cavalcanti, inspector geral da instrução publica de Pernambuco, 1 volume</i>	1\$000

RELIGIÃO E MORAL

<i>Catecismo da doutrina christã, aprovado pelo Exm. e Revm. Sr. D. Pedro Maria de Lacerda, Bispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro, adoptado pelo conselho superior da instrução publica para ser ensinado nas escolas do Governo Imperial, 4.^a edição muito melhorada, por monsenhor C. Couturier, 1 vol. in-12 cart.</i>	\$500
<i>Compendio de historia sagrada, seguida da geographia sagrada pelo mesmo monsenhor C. Couturier, 1 vol. in-16 cart.</i>	\$300
<i>Diurnal da mocidade christã dedicados aos filhos da terra de Santa Cruz, por monsenhor C. Couturier, 4.^a edição, 1 volume in-32 enc.</i>	2\$000
<i>Cartilha ou compêndio da doutrina christã, organizada por perguntas e respostas, por Antônio José de Mesquita Pimentel, abade de Salamonde. Novíssima edição aumentada, 1 vol. in-32</i>	\$300
<i>Doutrina christã, lições em forma de catecismo, adoptadas para o ensino da religião católica do Imperial collegio D. Pedro II, coordenadas pelo respectivo professor F. M. F. A., 1 vol. enc.</i>	\$600

<i>Cathecismo da diocese de Montpellier</i> , impresso por ordem do Bispo Colbert, 1 volume	\$600
<i>Doutrina christã</i> , (compendio) por A. M. Barker	\$100
<i>Historia Sagrada</i> , (pequena) para a infancia, por J. L. C. Renaudin, premiada pela sociedade para instrucção elementar, traducción de D. Maria E. Leal, 2.ª edição ornada de gravuras, cart.	\$500

INSTRUÇÃO CIVICA E ECONOMIA
DOMESTICA

<i>Patria e Dever</i> , novos elementos de educação civica e moral (novo quarto livro de leitura) por Hilario Ribeiro	1\$000
<i>Constituição politica</i> do Imperio do Brazil, para uso das escolas, 1 vol. enc	1\$000
<i>Sciencia do bom homem Ricardo</i> , ou o caminho da fortuna, por Benjamin Franklin, in-12 br.	\$100
<i>Vida domestica</i> (noções), por Felix Ferreira, 1 vol.	2\$00

LINGUA PORTUGUEZA

<i>Grammatica Portugueza</i> (curso superior, 3.º anno) por João Ribeiro, 2.ª edição correcta e augmentada, 1 vol. in-12	3\$000
<i>Grammatica portugueza</i> elementar, (curso medio, 2.º anno) por João Ribeiro, 1 volume	2\$000
<i>Grammatica portugueza</i> da infancia, (curso primeiro, 1º anno) por João Ribeiro, 1 volume	1\$000
<i>Diccionario Grammatical</i> contendo em resumo todas as matérias que se referem ao estudo historico comparativo da lingua portugueza	4\$000
<i>Grammatica elementar</i> e lições progressivas de composição, por Hilario Ribeiro, 1 vol. in-12 cart.	1\$200
<i>Princípio de composição</i> , descrições, narrações, cartas, etc., segundo o programma de 1887, por Guilherme do Prado, 1 volume in-12 cart.	1\$500
<i>Trechos dos autores classicos</i> adoptados pelo governo para os exames geraes de preparadores, por Guilherme do Prado, 1 vol. in-12 cart.	1\$500
<i>Compendio de analyse logica</i> precedido de noções de syntaxe e rhetorica, por G. Ch. Raux Briggs, 2.ª edição, 1 volume in-12 cart.	1\$500

<i>Trechos escolhidos para os exercícios graduados de analyse logica</i> , por Felisberto de Carvalho, in-12 cart.	1\$000
<i>Analyse synthatica</i> , novo metodo theoreco e pratico, por A. E. da Costa e Cunha	1\$500
<i>Lusiadas</i> , por Camões	1\$000
<i>Florilegio brasileiro</i> da infancia, Poesias para exercicio de leitura e recitação de versos nas escolas publicas, por Jordão	1\$000
<i>Grammatica analytica</i> e explicativa da lingua portugueza, obra adoptada pela inspectoria da instrucção publica, com approvação do Governo Imperial para compendio das escolas publicas, por Ortiz e Pardal, 6.ª edição	2\$000
<i>Grammatica portugueza</i> , por Caldas Aulete, 11.ª edição augmentada, 1 vol.	1\$000
<i>Aprendei a lingua vernacula</i> , selecta comprehendendo os estudinhos da lingua patria, os gallicismos mais inveterados no uso de escriptores indignos de tal officio, colleccionados alphabeticamente, por Silva Túlio, br. encadernado	1\$000
<i>Vocabulos e locuções da lingua portugueza</i> , por Guilherme Bellegarde, 1 vol. br.	1\$500

ARITHMETICA E SYSTEMA METRICO

<i>Rudimentos arithmeticos</i> , ou taboadas, por A. M. Barker, nova edição de Nicolau Alves, correcta e augmentada com exemplos numericos das quatro operações, dos inteiros, frações ordinarias, etc., seguida de uma nova exposição de metrologia com facil explicação do systema metrico decimal, por um professor de instrucção primaria, 1 vol. in-32 br.	\$100
<i>Arithmetica</i> para a instrucção primaria, a adoptada pela inspectoria geral da instrucção publica com approvação do Governo Imperial, pelo conselheiro Senador C. B. Ottoni, 2.ª edição correcta e melhorada, 1 vol. in-12	1\$000
<i>Explicador de arithmetic</i> , por Eduardo de Sá, bacharel em mathematicas, sciencias physicas e naturaes, obra apropriada aos alumnos das academias militar e de marinha, instituto commercial, aspirantes a empregos publicos, negociantes, artistas, etc., em colaboração com seu filho o engenheiro Chrokatt de Sá, 7.ª edição correcta e augmentada, 1 vol. in-8º	3\$000